ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Democratas

INDICAÇÃO Nº 014 / 2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 02 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO NÚCLEO "MAMÃE CONSCIENTE" NO SETOR DE MATERNIDADE NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que realize a criação do NÚCLEO "MAMÃE CONSCIENTE", com objetivo de orientar as parturientes do nosso município, sobre seus direitos maternos, bem como os direitos dos recém natos.

Somos territorialmente uma área grande e com zona rural distante do centro da cidade, não sendo ela toda coberta por Unidade Básica de Saúde e as que dispõe, não disponibiliza todos os serviços em um mesmo local como objetivado na indicação.

Com o NÚCLEO "MAMÃE CONSCIENTE", serviços como : orientação sobre aleitamento materno e sua importância; orientação às parturientes sobre os direitos da mãe e do bebê; orientações sobre o teste da orelhinha ainda no hospital, teste do pezinho e locais para realizações; emissão da Certidão de Nascimento GRATUITA ainda no Hospital (em convênio com o cartório); emissão do CPF do recém nato ainda no Hospital; realização das primeiras vacinas (BCG e Hepatite B); realização do CAD Único (quando do enquadramento da família no perfil do programa).

Temos em média 400 partos por mês em nosso município e assim conseguiríamos dar uma cobertura maior aos nossos novos munícipes, que já sairão da maternidade com seus direitos de cidadão assegurados. Fazendo assim, que direitos simples e de fácil acesso cheguem às mães do nosso município e aos nossos pequenos munícipes.

Peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/02/2018
às 14:50hs